



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLVIII — 69.º — DA REPÚBLICA — NUM. 18.820

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1958

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 31 DE JULHO
DE 1958

O Governador do Estado :
resolve tornar sem efeito o ato
de 11 de julho do corrente ano, que
designou o 2º tenente reformado da
Polícia Militar do Estado, Olegário
Teotonio Avelino Quatros para
exercer a função de delegado de poli-
cia no município de Oriximiná.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 31 de julho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Flávio de Carvalho Maroja
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no DIARIO OFICIAL n. 18.818, de 2.8.58.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 31 DE JULHO
DE 1958

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de
acordo com o art. 4º, item 1, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Cláudimo Belém de Na-
zaré, do cargo, em comissão, de
Diretor do Departamento de Co-
lonização da Secretaria de Estado
de Produção.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 31 de julho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

N. 337, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
Encaminhando a pet. n. 0231, de
Manoel de Moraes Torres, guarda
civil, solicitando pagamento de
adicional. — A elevada consideração
do Exmo. Sr. General Governor
do Estado, com parecer desta Se-
cretaria opinando pelo de-
ferimento do pedido à vista do pa-
recer do dr. Consultor Geral do Es-
tado, cujos fundamentos adota-
mos e ratificamos por serem de
direito e justiça.

S/n., do Consulado da Hol-
anda em Belém. — Acusando o
recebimento do of. de 15/7/58, da
SIJ. — Arquivar.

S/n., do Consulado do Peru,
em Belém. — Acusando o recebi-
mento do of. de 15/7/58, da SIJ.

— Arquivar.

S/n., da Delegacia de Poli-
cia de Curuçá — Fazendo comuni-
cação. — Agradar e arquivar.

S/n., da Delegacia de Poli-
cia de Curuçá — Fazendo comu-
nicação. — Acusar e arquivar.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário do Interior e Justiça.
Ofícios :

Em 31/7/58.

N. 58, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Sô-
bre a nomeação de Camilo Viana
Barreto da Rocha, para comissário
de polícia da Capital. — A elevada
consideração do Exmo. Sr. Gene-
ral Governor.

N. 1078, do Departamento Estadual de Segurança Pública —
Encaminhando cópia de of. da
Delegacia de Polícia de Búzaru,
sobre o destacamento policial lo-
cal. — A elevada consideração do
Exmo. Sr. Gen. Governor, com o
parecer desta Secretaria opinando
pelo indeferimento por falta de
amparo legal e razões ponderáveis.

N. 389, do Tribunal de Con-
tas do Estado — Sôbre a aposen-
tadoria de Raimunda Beltrão de
Souza. — Ao D.S.P., para os de-
vidos fins.

N. 365, do Departamento Estadual de Segurança Pública —
Solicitando pagamento de duodé-
cimo correspondente ao mês de
julho. — Encaminhese, para os de-
vidos fins, ao Exmo. Sr. Se-
cretário de Estado de Economia e
Finanças.

N. 367, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
Encaminhando a petição n. 0255,
de Pedro Pierre de Oliveira, guar-
da civil, solicitando equiparação.
— Ao D.S.P., para informar e
opinar.

N. 116, da Delegacia de Po-
lícia de Soure — Solicitando mais

duas praças para o destacamento
policial local. — A elevada con-
sideração do Exmo. Sr. General

Governador do Estado, com o pa-
recer desta Secretaria opinando

pelo indeferimento do pedido.

Encaminhando o requerimento n.
0159, de José Ferreira, guarda ci-
vil, solicitando licença-saúde. —
Ao dr. Diretor do DESP, para
providenciar o cumprimento do
despacho do Exmo. Sr. General
Governador de fls. compelindo o
requerente a comparecer à S. de
Saúde a fim de que seja subme-
tido a novo exame médico.

N. 69, do Presídio S. José
— Sobre o professor daquele Pre-
sídio, Graciela Anastacio de Melo.

A elevada consideração do
Exmo. Sr. General Governor

do Estado, com parecer desta Se-
cretaria opinando pela demissão

do indicado, na forma do pa-
recer do dr. Consultor Geral do Es-
tado, cujos termos adoto e rati-
fico.

N. 74, da Polícia Militar do

Estado — Fazendo uma consulta.

Esclarecendo o parecer do dr.
Consultor Geral do Estado, sou

de opinião que o 1º tenente An-
tonio Eulálio Mergulhão deve per-
ceber, a partir da data de publica-
ção no D.O.E., do dec. de sua

revisão, como 1º tenente, na
base dos atuais vencimentos, es-
tabelecidos em lei para os oficiais
deste posto — quanto ao item C,
estou de acordo com o parecer re-
tro.

N. 457, da Secretaria de Es-
tado do Governo — Soltando infor-
mações. — A D.E., para in-

formar com urgência o que existe
sobre o expediente retro e supra,
que é anterior à nossa gestão.

N. 390, da Assistência Ju-
diciária do Cível — Sobre publi-
cação de edital na I.O. — A D.
E., para atender.

N. 1047, da Secretaria de
Finanças — Sobre a confecção de
duas placas para a S.I.J. — Com
a informação retro suba à elevada
consideração do Exmo. Sr. Ge-
neral Governor.

Telegrama :

N. 339 de Alcebíades Ferreira
Pontes Vereador — Gurupá. —

A D.E., para dar cumprimento ao
respeitável despacho supra e re-
tro.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALI- ZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Sr. Di-
retor do Departamento de Fisca-
lização e Tomada de Contas.

Em 31/7/58.

Processos de :

Raimundo Martins Viana. —
Aos fiscais Moreira e Bentes, pa-
ra informar.

Aguilera & Gorri. — Ao
fiscal do distrito, para informar.

Antônio dos Santos & Cia.

— Ao func. Carlos Silva.

Nicolau da Costa & Cia.
Ltda. — A Secção Mecanizada.

Elísio Cardoso. — Ao fiscal
do distrito, para informar.

Jorge Armando Tamer. —
Ao fiscal do distrito, para infor-

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo.
Sr. Dr. Secretário do Interior e
Justiça.

Petições :

Em 31/7/58.

0252 — Waldemar Gomes Be-
zerra, cabo da Polícia Militar do

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATASUBSTÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMOSECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZIDSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATHSECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSE CARDOSO DA CUNHA COIMBRASECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSE MENDES MARTINSIMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
RUA DU UNA, 32 — TELEFONE: 6263**Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**
DiretorMateria paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Seimstral	" 600,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Seimstral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será,
ao vinda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez " 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 8 vezes inclusive.
 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20%. Além.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00

EXPEDIENCIAS

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
 considero à publicação nos jornais, até às 14,00 horas, exceto
 aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída,
 nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por
 escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo,
 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
 ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas
 neste I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00
 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre
 anônimas, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época,
 por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
 aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-
 dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão
 impressas o número do talão de registo, o mês e o ano em
 que ficará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento
 dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva re-
 novação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
 anônimas renovadas até 24 de fevereiro de cada ano e as iniciativa,
 em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Afin de possibilitar a remessa de valores acompan-
 hinhados de esclarecimentos solicitados aos senhores clientes,
 quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de
 cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da
 Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se
 fornecerão aos assinantes que os solicitarão.

mar.

— W. Caamaño & Jutahy. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— A. Bandeira Comércio e Indústria. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Andrade Bernardes & Cia.

— A Secção Mecanizada.

— A. Cabral. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— M. da Silva. — Ao func. Smith, para os devidos fins.

— Fernandes & Garrido. — Ao func. Smith, para os devidos fins.

— Magalhães & Cia. — Aos fiscais Gualberto e Farato, para procederem o encerramento do Livro de Registro de Mercadorias.

— Madeiras Paraenses Ltda. — A vista da informação, como requer.

— Salim Resque, J. A. Souza & Cia. — Luís Ernâus, J. Eloy & Silva, Alberto Marques R. N. Gonçalves, B. Soeiro, Soc. Com. Brasilic Ltda., J. N. Silva, Cipriano S. Lopes, Indústrias Reunidas União Fábril S.A., Jonas Alves de Souza, Pedro Freitas da Silva, Santos & Souza, Justiniano Reis Monteiro, Henrique Castro Rodrigues, Waldomiro de Souza Mesquita Ntilio Nunes, Porfiria Muniz D. Gomes. — Arquivar-se. Expediente despachado pelo Sr.

Diretor do Departamento de Receita.

Em 31/7/1958.

Processos:

N. 490, da Secretaria de Estado de Produção. — Embarque-se.

— N. 3476, de Carlos Santiago & Cia. Ltda. — A 1a. Secção, para processar o depósito.

— N. 3469, da Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 3470, da Companhia Industrial do Brasil. — Ao func. A. Cardias, para assistir e informar.

— N. 3471, de José Domingos Alho de Andrade. — Verificado, embarque-se.

— N. 3437, de Durval Queiroz de Lima. — Tendo o requerente efetuado o pagamento do imposto devido, permita-se a saída, após a necessária baixa no manifesto geral.

— N. 3475, de Abrahão Athias. — Verificado, embarque-se.

— N. 734, da Divisão de Defesa Sanitária Animal. — Embarque-se.

— N. 269, da 8a. Região Militar. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 737, da Divisão de Defesa Sanitária Animal. — Embarque-se.

— N. 3488, de Riccard M. Kissell. — Verificado, embarque-se.

— N. 3479, de B. W. Bendel. — Ao func. Junílio Braga, para assistir a pesagem e informar.

— N. 3480, de Manoel de Souza. — Verificado, embarque-se.

— N. 78, do Ministério da Saúde. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 3481, de Guilherme Jorge Maul Stanford. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 3439, de Alfredo Martins. — Verifique o conferente do armazém 10, e, em caso afirmativo, o alegado pelo requerente, permita-a saída.

— N. 3485, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 3486, de Lundgren Tecidos S.A. — Ao conferente do Cais, para providenciar e informar.

— N. 29, da Secretaria de Estado de Finanças. — A Secretaria, para providenciar.

— N. 3487, de Nicolau da Costa & Cia. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Em 1/8/1958.

Processos:

N. 3490, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S.A. — Ao func. Junílio Braga, para assistir e informar.

— N. 3479, de B. W. Bendel.

— A 2a. Secção, para cobrança do Serviço Remunerado, e, em seguida, à 1a., para extração do respectivo atestado.

— N. 3439 de B. W. Bendel.

— A 2a. Secção, para cobrança do Serviço Remunerado; em seguida, à 1a. Secção, para extração do respectivo atestado.

— N. 3491, do Desenvolvimento Econômico da Amazônia S.A.

— Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 3493, da Ocrim do Brasil S.A. — Verificado, embarque-se.

— N. 3492, da Sociedade Geral de Exportação Ltda. — Idêntico despacho.

— N. 164, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.

— N. 3494, da Fábrica Nazaré S.A. — Verificado, entregue-se.

— N. 10.02, do Ministério da Aeronáutica. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 3478, de Paulo de La Rocque. — Encaminhe-se ao D. F. T. C., com a solicitação desta Diretoria, no sentido de ser confecionada, ali, a respectiva Guia de Recolhimento pagando 3,5% sobre o valor bruto declarado.

— N. 3501, de Mário Hipólito de Souza Filho. — Verificado, embarque-se.

— N. 3500, de Manoel de Andrade Godinho — Idêntico despacho.

— N. 494, da Secretaria de Estado de Produção. — Embarque-se.

— N. 291, do Instituto de Zootécnica. — Entregue-se.

— N. 3496 de Martins Carnelio & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 3499, de Nassar & Cia. — Idêntico despacho.

— N. 3498, de Américo Mendes & Cia. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 3497, de Lourindo G. Amorim. — Solicito à Diretoria de D. F. T. C. a confecção da Guia de Recolhimento nos termos da portaria 21, de 31/7/58.

— N. 454, da Prefeitura Municipal de Belém. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 3502, de J. Lopes de Souza. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 3506, da Cruzada de Evangelização Mundial. — Verificado, embarque-se.

— N. 3505, da Cia. Industrial Com. Brasileira de Produtos Alimentares. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 3504, da Importadora e Exportadora Ltda. — Idêntico despacho.

N. 3503, de Enrico Barrias
chi. — Verificado, embarque-se.
Em 2.8.1958.

Processos:

N. 3456, de Comércio e Indú-
stria Pires Guerreiro S.A. — A
2a. Secção.

N. 3509, de Thales Augusto
Benevides Medeiros. — Verifica-
do, embarque-se.

N. 273, da 8a. Região Mili-
tar. — Dada baixa no manifesto
geral, entregue-se.

N. 71, do Ministério da
Saúde. — Idêntico despacho.

N. 3508, de Cezar de Oli-
veira. — Dada baixa no manifes-
to geral, verificado, entregue-se.

N. 84, do Serviço de Cudas-
tro Rural. — A Secretaria, para
providenciar mandando chamar o
sr. Elias Hage ou seu represen-
tante legal, para dar explicações
sobre o assunto.

N. 3510, da Companhia Na-
cional de Navegação Costeira. —
(Patrimônio Nacional). — Verifi-
cado, embarque-se.

N. 3511, da mesma re-
querente. — Idêntico despacho.

N. 3512, da Companhia Na-
cional de Navegação Costeira —
(P. N.). — Embarque-se.

Ns. 3513 e 3514, da mesma
requerente. — Idêntico despacho.

N. 3515, de Raimundo Ro-
drigues Mesquita. — Dada baixa
no manifesto geral, verificado, en-
tregue-se.

N. 738, da Divisão de Defe-
sa Sanitária Animal. — Embar-
que-se.

Sjn., dos Serviços de Nave-
gação da Amazônia e de Administra-
ção do Porto do Pará. — Dada
baixa no manifesto geral, entre-
gue-se.

— Sjn., do mesmo requerente.
— Idêntico despacho.

N. 59, do Ministério da
Viação e Obras Públicas. — Idê-
ntico despacho.

N. 3497, de Laurindo G.
Amorim. — Dada baixa no mani-
festo, geral, verificado, entregue-
se.

N. 3519, de S. L. Aguiar
Fibras, Sementes e Óleos S.A. —
Ao chefe do posto fiscal de Ico-
araci, para providenciar e infor-
mar.

N. 3521, de Dom Clemente
Griger. — Verificado, embarque-
se.

N. 3520, do Banco de Cré-
dito da Amazônia S.A. — Ao
chefe do posto fiscal do Cais do
Porto, para providenciar e infor-
mar.

N. 3526, de S. L. Aguiar
Fibras, Sementes e Óleos S.A. —
Ao chefe do posto fiscal da
Rodovia Snapp, para verificar,
anotar e informar.

N. 3525, de S. L. Aguiar
Sementes, Fibras e Óleos S.A. —
Ao chefe do posto fiscal de
Icoaraci, para providenciar e infor-
mar.

N. 3518, de The Western
Co. Ltda. — Dada baixa no ma-
nifesto geral, verificado, entre-
gue-se.

N. 3517, de Moore Mc Co-
march (Navegação) S.A. — Idê-
ntico despacho.

N. 655, do Ministério da
Agricultura. — Embarque-se.

N. 654, do Ministério da
Agricultura. — Dada baixa no
manifesto geral, entregue-se.

N. 3524, de Otávio B. Pi-
res. — Verificado, entregue-se.

N. 3523 do mesmo re-
querente. — Idêntico despacho.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

PORTARIA N. 300 — DE 30

DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Roda-
gem, (DER-Pá.) usando
das atribuições que lhe con-
fere o art. 102, do Regula-
mento do Pessoal, aprovado
pelo decreto governamental n.
1.308, de 22/7/1953, e do art.
194, parágrafo único da lei n.
749, de 24/12/1953, considera
destituída a referida Comis-
são e designa os srs. Antero
dos Santos Soeiro, sub pro-
curador, ref. 20; classe 3;
Humberto Machado de Men-
donça, oficial administrativo,
ref. 12; classe 3; e Oville Fi-
danza Dutra, oficial adminis-
trativo, ref. 12; classe 1, para,
sob a presidência do primei-
ro, prosseguirem nos aludidos
trabalhos e conclui-los no
prazo de sessenta (60) dias.

decreto governamental n.

1.308, de 22/7/1953, e do art.

194, parágrafo único da lei n.

749, de 24/12/1953, considera

destituída a referida Comis-

são e designa os srs. Antero

dos Santos Soeiro, sub pro-

curador, ref. 20; classe 3;

Humberto Machado de Men-

donça, oficial administrativo,

ref. 12; classe 3; e Oville Fi-

danza Dutra, oficial adminis-

trativo, ref. 12; classe 1, para,

sob a presidência do primei-

ro, prosseguirem nos aludidos

trabalhos e conclui-los no

prazo de sessenta (60) dias.

Publique-se, registre-se e

cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Ge-
ral do Departamento de Es-
tradas de Rodagem (DER-
Pá.), em 30 de julho de 1958.

RESOLVE:

Na forma do art. 102, do
Regulamento aprovado pelo

Eng. Affonso Lopes Freire

Diretor Geral

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BELEM

Aforamento de Terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araú-
jo, Secretário de Obras da Pre-
feitura Municipal de Belém, por
nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dele tiverem co-
nhecimento que havendo o Sr.
Rafael Luiz Gomes do Nascimen-
to, brasileiro, casado, residente nes-
ta cidade, requerido por afora-
mento o terreno situado na qua-
dra: — Silva Castro, Liberato de
Castro, Barão de Igarapé Miri, e
Barão de Mamoré, de onde dista
106,70m.

Dimensões:

Frente — 40,60m.
lateral direita — 202,20m. até
encontrar os fundos dos terrenos
com freno para a Barão de Igarapé
Miri.

Lateral esquerda — Com dois
elementos: 1o.) 49,40, e o 2o., com
70,35m.

Linha de travessão — Com 5
elementos: 1o.) Partindo da lateral
direita com 11,80m; 2o.) voltado
para dentro do terreno perpendicular
ao 1o., com 3,90m.

3o.) Paralelo ao alinhamento da
Barão de Igarapé Miri, com 8,00m;
4o.) Voltado para dentro do ter-
reno com 17,00m., e o 5o.) unindo
o 4o. à lateral esquerda com.....
17,30m.

Área — 7.587,66m2.

Forma regular. Confinando por
ambos os lados com quem de di-
reito. Terreno cercado, contendo
no seu interior a saber: 2 bar-
raças, uma com frente para a rua
Silva Castro, n. 226, de madeira,
coberta de palha, e a outra com
scida para a Rua Barão de Igarapé
Miri, coletada sob o n. 209; uma
horta na frente tomada toda

a largura do terreno e os fundos
até a altura dos 96,00m., onde é
separada do restante do terreno por
uma cerca de estaca de acapú, já
de construção antiga. Na parte
restante estão localizadas plantações

diversas e ainda um pocinho, um WC,
e um banheiro, serventia da bar-
raça n. 209. Junto um croquis de

localização do terreno e tendo a
parte requerida colorida de amarelo
e parte vermelha. É de propriedade
dos herdeiros do pai requerente.

Convido os heróis confinantes
ou aos que se julgarem prejudica-
dos pelo deferimento do referido
aforamento, a apresentarem suas
reclamações por escrito, dentro do
prazo regulamentar de 30 dias, a
contar da publicação do presente,
tendo o que, não será aceito pro-
testo ou reclamação alguma. E,
para que não se alegue ignorâ-
ncia vai este publicado no DIARIO
OFICIAL do Estado, afixando-se o
original na porta principal do
edifício da Prefeitura Municipal de
Belém.

Secretaria de Obras da Pre-
feitura Municipal de Belém, 17 de
Julho de 1958. — (a) Cândido José
de Araújo, Secretário de Obras.
(T. — 22.311 — 5, 15 e 25/8/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araú-
jo, Secretário de Obras da Pre-
feitura Municipal de Belém, por
nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dele tiverem co-
nhecimento que havendo a Sr.
Santino de Souza Lima, brasileiro,
casado, residente nesta cidade, re-
querido por aforamento o terreno
na quadra: — Trav. 3 de Maio,
Trav. 9 de Janeiro, Rua Mundu-
rucus, e Av. Conselheiro Furtado,
de onde dista 52,90m.

Dimensões:

Frente — 3,90m.

Fundos — 60,70m.

Área — 236,73m2.

Forma regular. Confina pelo
lado direito com o imóvel n. 546,
e pelo lado esquerdo com o de
n. 540, e edificado com uma bar-
raça sob o n. 542.

Convido os heróis confinantes
ou aos que se julgarem prejudica-
dos pelo deferimento do referido
aforamento, a apresentarem suas
reclamações por escrito, dentro do
prazo regulamentar de 30 dias, a
contar da publicação do presente,
tendo o que, não será aceito pro-
testo ou reclamação alguma. E,

DEPARTAMENTO DE RECEITA	
ARRECADAÇÃO DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1958	
Renda de hoje para o Tesouro	756.257,80
Renda de hoje comprometida	44.178,50
Total de hoje	712.079,30
Total até hoje	316.378.340,20
Total até 31 de julho	317.178.740,50
Total Geral	317.178.740,50

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA	
TESOURARIA	
SALDO do dia 31.7.1958	7.498.052,50
Renda do dia 1.8.1958	3.485.406,70
Recolhimentos e descontos	385.060,00
Suprimento à Tesouraria — Ch. B.	.
L. M. Gerais	16.689,00
SOMA	11.385.208,20
Pagamentos efetuados no dia 1.8.1958	4.814.804,20
SALDO para o dia 4.8.1958	6.570.404,00

Departamento de Despesa, 1.8.58. — EXPEDITO ALMEIDA, Di-
retor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA	
ARRECADAÇÃO DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1958	
Renda de hoje para o Tesouro	469.017,60
Renda de hoje comprometida	46.613,10
Total de hoje	515.630,70
Total até ontem	800.436,30
Total até hoje	1.316.067,00
Total até 31.7.58	316.378.304,20
Total Geral	317.694.371,20
Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: NEUSA CARVALHO, pelo Contador.	

para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de julho de 1958. — (a) CÁNDIDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Obras.

(T. — 22.177 — 26/7 e 5, 15/8/58)

Aforamento de Terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sr. Antônio Alves Lameira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — 9 de Janeiro, 3 de Maio, Caripunas, e Conceição, distando de 98,00m.

Dimensões:
Frente — 6,55m.
Fundos — 40,00m.
Área — 262,00m².

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 1031, e à esquerda com o de n. 1037. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 1037.

Convidado os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de janeiro de 1957. — (a) CÁNDIDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Obras.

(T. — 22.178 — 26/7 e 5, 15/8/58)

Aforamento de Terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Osvaldo Pessôa Borges, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — 3 de Maio, 14 de Abril; Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt, à 40,20m.

Dimensões:
Frente — 3,80m.
Fundos — 56,00m.
Área — 212,80m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado n. 445.

Convidado os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de junho de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.

(T. — 22.138 — 16, 26/7 e 5/8/58)

Aforamento de Terras
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Corina Corrêa Furtado, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Timbo, Vileta, Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma, a 35,00 me-

etros.

Dimensões:

Frente: — 5,00 metros.

Fundos — 50,00 metros.

Área — 250,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convidado os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de junho de 1958.

(a.) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.

(T. 22.132 — 16, 26/7 e 5/8/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente Edital e nos termos do art. 31 § 1º da Lei n. 749, de 24/12/53 (E.F.P.E.), fica notificado o Sr. Manoel Assunção Barbosa de Carvalho, Guarda Fiscal do Pósto de Cocal, para reassumir suas funções, naquele Pósto das quais se acha afastada, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que figura-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1958.

(a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

(G. — 29 — 30 e 31/7; 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8/58).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Administração

E D I T A L
Abre Concorrência Pública para venda de uma viatura pertencente ao Departamento Estadual de Segurança Pública.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, fica pelo prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, aberta concorrência pública para a venda de uma (1) camionete no estado, marca "Ford" chapa 23-84, depositada na Garage do Estado.

a) a venda será processada após a abertura das propostas que tiverem dado entrada no Serviço de Administração deste Departamento, dentro do prazo estabelecido no presente, isso no dia 16 de agosto vindouro, às 16,00 horas, cuja abertura deverá ser assistida pelos interessados no Gabinete deste S. A.;

b) a viatura será entregue ao concorrente que apresentar menor vantagem, após o respectivo pagamento;

c) o vencedor da presente con-

corrência ficará com a responsabilidade do transporte da viatura; d) a Chefia de Polícia, usando de suas atribuições por medida de emergência ou necessidade pública, poderá anular ou renovar a presente concorrência.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de julho de 1958. — (a) ORLANDO DE CARVALHO PINTO, Chefe do Serviço de Administração.

(G. — Dias — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29, 30, 31/7,

1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12,

13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23,

24, 26 e 27/8/58).

ta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7,

1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12,

13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23,

24, 26 e 27/8/58.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, e usando da atribuição que me confere o art. 199 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notifico, Dona Raimunda Feliciano da Silva, professora da escola do lugar Vista Alegre, Município de Marapanim, para, no prazo de dez (10) dias, apresentar sua defesa no processo instaurado contra a mesma para apurar a causa de haver abandonado o cargo.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente, que será publicado no órgão oficial do Estado, pelo prazo de oito (8) dias, consecutivos, nos termos do parágrafo 3º, do art. 199 da Lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de julho de 1958.

Carlos Victor Pereira

Presidente da Comissão de Inquérito

(G. — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 — 31/7 1 — 2 e 3/8/58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Vanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de professor de 1.º entrância, padrão A, do Quadro Único, servindo na escola do lugar Abaetezinho, Município de Marapanim, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7,

1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12,

13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23,

24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Maria Soares Corrêa, ocupante do cargo de professor de 1.º entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mututi, Município de Irituba, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

(Dias: 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 e 31 de julho; 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8/58)

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Zuleika Gama Alves, ocupante do cargo de professor de 1.º entrância, padrão A, do Quadro Único, transferida da escola da Vila Marudá, Município de Marapanim, para a escola de Cafetal do mesmo Município, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7,

1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12,

13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23,

24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Joana Iraci Ferreira Gouvêa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Caldeirão, Município de Soure, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar dessa data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31[7], 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27[8]58.

ANÚNCIOS

ALFANDEGA DE BELÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 117 COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Inspetor da Alfândega de Belém, Dr. Arnaldo de Bittencourt Catanhede, torna público para conhecimento dos interessados que, proferindo sentença, dentro do prazo legal, no processo n. 5.779-A|58, relativo à denunciada exportação clandestina de 3.100 sacas de café, conduzidas pelo Iate "Brasil", de propriedade do Sr. Simão Luiz Gede, para o porto de Georgetown, na Guiana Holandesa, impôs penalidades ao comandante da referida embarcação, Sr. Paulo Germano da Silva, por haver infringido a regulamentos de navegação em vigor, ressalvado o direito de recurso à superior instância, no prazo de 20 dias, independente da infração do Decreto 1.779 de 22. XII., 1952 e infração cambial, apurada em processo a parte.

Dé-se ciência e publique-se.

Alfândega de Belém, 30 de julho de 1958.

(a) Aida de Albuquerque Maranhão, Secretário

Visto: — Arnaldo de Bittencourt Catanhede, Inspetor.

(Ext. — 2, 4 e 6|8|58)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ" ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3.ª Convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de agosto de 1958, às quinze horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, 1.º andar, e que terá por fim deliberar sobre: a) aprovação dos atos da Diretoria referentes ao aumento de Capital; b) reforma dos Estatutos. Sendo esta a terceira convocação da Assembléia se instalará com qualquer número.

Belém, 2 de agosto de 1958.

Os Diretoiros:

(aa) Oscar Faciola.

Rafael Fernandes de Oliveira Gomes.

Jorge Marcial de Pontes Leite.

(T — 22.261 — 3, 5, e 6|8|58)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ

Ata da sessão ordinária da "Associação Rural da Pecuária do Pará", como segue:

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezenove horas precisamente, à rua Gaspar Viana, n. 43, realizou-se a sessão da Associação Rural da Pecuária do Pará, presidida pelo Dr. Loris Olimpio Corrêa de Araújo, secretariada pelos Srs. Romão Amoêdo Junior e Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso, respectivamente, 10.º e 20.º secretários. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente Dr. Loris Olimpio Corrêa de Araújo, com a palavra fez ver a necessidade de se cuidar da exposição deste ano, que achava deveria continuar a realizar-se em Soure, como as anteriores, uma vez que não havia meio de se concretizar agora a exposição estatal que estava programada para o presente ano. Assim, a exemplo do que se tinha feito anteriormente, submetida a apreciação do plenário a constituição de uma comissão organizadora da sé-

tima exposição a ser realizada no corrente ano com a maior autonomia e dotada dos poderes necessários para realizar o empreendimento podendo também se obter pelos dinheiros que receber, prestar as devidas contas, trazendo afinal os resultados à Associação Rural da Pecuária do Pará. Fara membros da referida comissão organizadora, propôs o nome dos seguintes associados: — Presidente: — Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso, Vice-Presidentes: os Srs. Drs. Irval Corrêa Lobato, Cláudio de Mendonça Dias, Emanuel da Cunha Gusmão Mendes e Rodolfo Fernando Engelhard Tersureiro: — Srs. Francisco Fernando Dacier Lobato. O plenário aceitou a proposta e indicou feitas pelo Sr. Presidente por unanimidade de votos e concedeu ao Presidente da Comissão Organizadora a faculdade de designar seis auxiliares; assim homologou a escolha da comissão organizadora para a exposição do corrente ano a realizar-se em Soure, na Ilha de Marajó, em data que será escolhida pela aludida comissão. Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra foi pelo presidente encerrada a sessão às 17:30 horas, do mesmo dia. Para constar lavrei a presente ata que vai pela mesa assinada. Belém, 25 de julho de 1958. — (aa) LORIS OLIMPIO CORRÊA DE ARAÚJO, ROMÃO AMOÊDO JUNIOR, GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO, CLAUDIO DE MENDONÇA DIAS, SAINT-CLIR LEONCHIO MARTINS.

(T. — 22.305 — 5|8|58)

MARQUES PINTO EXPORTAÇÃO S/A

Ata da 5.ª Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Sociedade Marques Pinto, Exportação S/A, realizada em 5 de julho de 1958. Nos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito na sede social de "Marques Pinto, Exportação S/A", à rua João Pessoa, n. 314, na cidade de Santarém, município do mesmo nome, no Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas desta sociedade, de acordo com a respectiva convocação. O presidente efetivo da Assembléia Geral, acionista Manoel Gomes de Faria, assumindo a presidência e verificando que o livro de presença acusava haver número legal de acionistas presentes, representando quase a totalidade do capital social, convidou o acionista Milton Wallace para secretariar os trabalhos e declarou aberta a sessão. Pelo Sr. Presidente foi determinada a leitura da convocação que foi publicada no DIARIO OFICIAL do Estado n. 18.790, de 28 de junho de 1958, e está redigida nos seguintes termos: "Marques Pinto, Exportação S/A." — De conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e os nossos Estatutos, vimos, pelo presente, convidar os Senhores Acionistas para assistirem a reunião de Assembléia Geral Ordinária a qual terá lugar no dia 5 de julho do corrente ano, em nossa sede social, à rua João Pessoa, n. 314, na cidade de Santarém deste Estado, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório e conta da Diretoria, do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1957, eleger os membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1958, e o Presidente da Assembléia Geral e os membros da Diretoria, para o período de 1958 a 1960, fixar os vencimentos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e o que mais ocorrer. Santarém, 20 de junho de 1958. — (aa) Manoel Gomes de Faria, Presidente — Milton Wallace, Secretário — Sampson Wallace — Osmar Bentes de Sousa, p.p. Manoel Augusto Cavalcante Dantas — Osmar Bentes de Souza, p.p. Daniel Queima Coelho de Souza — Osmar Bentes de Souza — João Vieira Cardoso, Braz de Alcântara Rebele. Confere com o original. Santarém, 5 de julho de 1958. — (a) Manoel Gomes de Faria, Presidente.

(T. 22.196 — 5|7|58)

6 — Terça-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Agosto — 1958

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.769, 1.771
a 1.776, 1.778 e 1.779, de 24/1/51)

Associado ao Lloyds Bank Limited, cujo Capital e Reservas excedem £ 27.000.000

CAPITAL AUTORIZADO	£ 5.050.000
CAPITAL REALIZADO	£ 5.050.000
CAPITAL SUBSCRITO	£ 5.050.000
FUNDO DE RESERVA	£ 4.000.000

CASA MATERIZ
40-66 Queen Victoria Street, London, E.C.4

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1958

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Pôrto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo.

P A S S I V O

A T I V O

A—Disponível	
C a i x a	81.399.430,00
Em moeda corrente	81.399.430,00
Em depósito no Banco do Brasil ..	597.463.355,60
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	60.142.859,00
Em outras espécies	78.200.310,30 817.205.954,90
B—Realizável	
Letras do Tesouro Nacional, inclusive as do valor nominal de	Cr\$ 59.000.000,00
depositadas no Banco do Brasil S/A, à ordem da SUMOC	470.200.000,00
Emprestimos em C/ Corrente	1.238.054.786,40
Títulos Descontados	884.710.363,50
Correspondentes no País	32.723.798,30
Agências no exterior	4.488.420,80
Correspondentes no exterior	10.031.922,50
Outros valores em moeda estrangeira	2.415.761,60
Capital a realizar	38.000.000,00
Outros créditos	594.407.664,60 2.804.832.717,70
Imóveis	13.592.562,80
Títulos e valores mobiliários	
Apólices e Obrigações Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 1.750.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da SUMOC	1.881.448,00
Ações e debêntures	113.726,00 1.995.174,00
Outros Valores	583.070,00 3.291.203.524,50
C—Imobilizado	
Edifícios de uso do Banco	168.190.828,20
Móveis e utensílios	33.856.191,40
Material de expediente	8.653.811,20 210.600.830,80
D—Resultados Pendentes	
Impostos	672.768,70
Despesas gerais e outras contas	1.888.702,80 2.561.471,50
E—Contas de Compensação	
Valores em garantia	947.643.655,90
Valores em custódia	3.567.134.321,00
Títulos a receber de c/alheia	1.239.540.479,60
Outras contas	581.451.274,30 6.335.769.730,80
Cr\$ 10.657.341.512,50	

F—Não Exigível	
Capital	100.000.000,00
Aumento de capital	130.000.000,00 230.000.000,00
Fundo de reserva legal	20.000.000,00
Fundo de previsão	10.499.599,80
Outras reservas:	
Fundo de Amortização do Ativo Fixo	3.246.852,70
Fundo de Desvalorização de Títulos de Renda	150.000,00 3.396.852,70 263.896.452,50
G—Exigível	
Depósitos a vista e a curto prazo:	
de Poderes Públicos	2.705.152,30
em c/c sem limite	1.229.757.458,30
em c/c limitadas	628.823.391,80
em c/c populares	72.372.583,50
em c/c sem juros	69.161.575,50
em c/c de aviso	498.204.696,40
Outros depósitos	292.435.156,20 2.793.460.024,00
a prazo:	
de diversos:	
a prazo fixo	156.921.055,30
de aviso prévio	18.264.126,20 175.185.181,50
	2.968.645.205,50
Outras Responsabilidades	
Títulos redescantados, cota extra para cacau e fumo	44.022.574,40
Letras a pagar	7.133.287,60
Agências no País	158.095.530,20
Correspondentes no País	52.270.287,90
Agências no exterior	207.130.646,60
Correspondentes no Exterior	9.778.023,40
Ordens de pagamento e outros créditos	594.466.994,80 1.072.897.344,90 4.041.542.550,40
H—Resultados Pendentes	
Contas de resultados	16.132.778,80
I—Contas de Compensação	
Depositantes de valores em garantia e em custódia	4.514.777.976,90
Depositantes de títulos em corrente:	
do País	1.045.081.247,60
do Exterior	194.459.232,00 1.239.540.479,60
Outras contas	581.451.274,30 6.335.769.730,80
Cr\$ 10.657.341.512,50	

Terça-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Agosto — 1958 — 7

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —

Despesas Gerais:		
Créditos	34.542.239,00	
Contribuições ao Instituto de Apoio à Assistência e Pensões dos Bancários	2.161.362,00	
Gastos de Material	2.499.179,90	
Diversos	12.715.029,60	51.917.810,50
Impostos	3.940.216,20	
Despesas de Juros	29.257.860,00	
Imposto de Renda pago no trimestre	2.942.464,00	
Outras contas	8.153.750,00	
Amortização do Ativo	1.070.456,60	
Fundo de Previsão	1.083.880,50	
Saldo creditado à Casa Matriz	13.851.867,90	
	Cr\$ 112.218.305,70	

— CREDITO —

Reversão de Imposto de Renda ...	2.942.464,00
Receita de Juros	31.923.583,50
Descontos	42.733.678,60
Menos os do exercício seguinte ..	15.759.738,40
	26.973.940,20
Comissões recebidas ou debitadas	25.488.300,90
Renda de Títulos e Valores Móveis	3.321.082,00
Lucro em Operações de Câmbio	12.011.377,90
Renda de Capitais não empregados em Operações Sociais	117.790,50
Outras Rendas	9.430.966,70
Recuperação de débitos lançados em Lucros e Perdas	8.800,00
	Cr\$ 112.218.305,70

S. E. & O. — Bank of London & South America Limited — W. F. Galbraith, Gerente Principal. — G. A. Ritter, pelo Superintendente — T. C., Reg. C.R.C. n. 2.541.

(Ext. 5|8|58)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Conclusão

a expressão usada pelo líder da bancada pessedista e explicou precisamente, a finalidade do seu requerimento. Ainda usaram da palavra, contra o deputado Moura Palha e solidários com o deputado Stélio Maroja, os deputados Ferro Costa e Geraldo Palmeira. Após foi marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental e encerrados os trabalhos, às dezenas horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dez de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(aa.) Max Parijós, Presidente; Paulo César, Secretário.

Ata da quinquagésima quarta sessão ordinária da Assembléia, em onze de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalida-

de, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Aníbal Duarte, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Reis Ferreira, Silas Pastana, Newton Miranda, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Abel Figueiredo, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Antônio Vilhena, Elias Pinto, Félix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins, Ferro Costa e Paulo César, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelos deputados Wilson Amanajás e Waldemir Santana, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão. Não houve expediente a ser lido e o primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Felinto Lobato, que requereu fôsse inserto em ata um voto de congratulações à Associação Comercial do Pará, pelo transcurso do próximo dia dezenas, do "Dia do Comerciante" e que seja dado ciência àquela entidade da homenagem prestada por esse Poder à classe comercial. Seguiu-se na tribuna o

deputado Ferro Costa, que disse reconhecer as qualidades morais do deputado Moura Palha, mas discordou da maneira com que o líder pessedista se referiu ao doutor Lôpo de Castro, de quem fez a defesa, lembrando que o deputado Moura Palha silenciou o nome do senhor Hamilton Moreira, autor da entrevista; declarou também que muitos funcionários são removidos injustamente pelo senhor Governador, tendo sido, a essa altura, apontado pelo deputado Newton Miranda; relembrou o fato de haver o general Magalhães Barata, há tempos a atraç mandado incendiaria o jornal "Folha do Norte", sendo contrariado, em parte, pelo deputado João Camargo, concluindo, o orador reafirmou sua solidariedade ao senhor Prefeito de Belém. O deputado Stélio Maroja, com a palavra, expressou a solidariedade da bancada do seu partido ao correligionário senhor Lôpo de Castro e repulsa às orações proferidas nas suas últimas sessões pelo deputado Moura Palha, dizendo

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(aa.) Elias Pinto, Presidente; Jorge Ramos, Secretário.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1958.

NUM. 892

Ata da quadragésima sétima sessão ordinária da Assembléia, em dois de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecento se cinqüenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Newton Miranda, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Waldemir Santana, Félix Melo, Gerson Peres, Avelino Martins, Ferro Costa e Paulo César, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, mandou proceder a chamada, tendo sido verificada a falta de "quorum". Após a espera regimental de quinze minutos, foi marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental, e encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dois de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Wilson Amanajás e Paulo César, Secretários.

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária da Assembléia, em três de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Viana, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Flávio Bezerra, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Vitor Paz, Elias Pinto, Félix Melo, Waldemir Santana, Avelino Martins, Ferro Costa, Paulo César e Acioli Ramos, o senhor Presidente secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler o expedi-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ente que constou do seguinte: petição do deputado Efraim Bentos solicitando prorrogação de licença por mais vinte dias; petição do deputado Armando Carneiro solicitando trinta dias de licença para interesses particulares; ofício circular da Assembléia Legislativa da Paraíba comunicando eleição e posse de sua nova Mesa; telegrama do Presidente da Câmara Federal agradecendo pesames pela morte dos deputados Odilon Braga e Rafael Corrêa; e circular de agente de venda das Organizações Jackson enviando um exemplar de "História Geral das Civilizações". O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Reis Ferreira que requereu seja feito um apelo aos senhores Presidente da República, Ministro da Fazenda e Presidente da Comissão de Valorização da Amazônia, para a libertação das quotas da valorização da Amazônia previstas no artigo cento e noventa e nove da Carta Magna, pedindo também o apoio do Governador do Estado. O deputado Stélio Maroja voltou a denunciar as violências cometidas pela polícia de Vizeu contra elementos da Coligação. O deputado Ferro Costa também se referiu às ocorrências verificadas em Vizeu e comunicou fatos passados em Soure, onde um pescador foi assassinado por um soldado da polícia militar. O senhor Presidente comunicou que se encontrava sobre a Mesa a proposta orçamentária para o exercício de mil novecentos e cinquenta e nove convidou o deputado Paulo César para ocupar a segunda secretaria e proceder a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os pedidos de licença dos deputados Armando Carneiro e Efraim Bentos. Em discussão o requerimento número setenta e cinco, o deputado Moura Palha declarou que o mesmo não tem razão de ser; o deputado Ferro Costa manifestou-se favoravelmente e sendo verificada falta de "quorum" foi encerrada a discussão da matéria e adiada a votação. Os requerimentos números setenta e sete, setenta e

nove, oitenta, duzentos e setenta e quatro, trés, duzentos e cinquenta, oitenta e um, cento e sessenta e cinco, noventa e dois, e noventa e três, cuja discussão já estava encerrada continuaram com a votação adiada. Em discussão o de número noventa e quatro, manifestaram-se os deputados Ferro Costa favorável e Moura Palha, contrário. O deputado Newton Miranda pediu adiamento de quarenta e oito horas, do que discordou o deputado Stélio Maroja, tendo sido rejeitado o adiamento. O deputado Newton Miranda apresentou um substitutivo e o deputado Fernando Magalhães um aditivo. O deputado João Viana pediu adiamento, mas a Mesa esclareceu que já fora rejeitado. O deputado Newton Miranda pediu de quarenta e oito horas para o seu substitutivo. O deputado Geraldo Palmeira usou da palavra até o término da primeira parte da Ordem do Dia. Iniciada a segunda parte da Ordem do Dia estando uma parte da matéria com a discussão encerrada, foi procedida verificação de "quorum". Não havendo número legal para votação, foi marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental e encerrados os trabalhos, às dezessete horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana, Secretário.

Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia, em sete de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade,

presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Lacerdão Barbalho, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Antônio Vilhena, Elias Pinto, Félix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós secretariado pelo deputado Wal-

ter, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Antônio Vilhena, Elias Pinto, Félix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós secretariado pelo deputado Wal-

Presidente e Aluizio Leal, em conceder a ordem impetrada, para que o paciente não venha a ser preso em consequência do processo que lhe foi movido pela Justiça Pública da Comarca de Porto de Moz, baseado em fatos que não constituem crime e sim, transação meramente comercial. Custas ex-lege. P. e R..

Belém, 28 de maio de 1958.
(a.) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 293
"Habeas-Corpus" preventivo da Capital

Impetrante: — Albertino Ferreira Junior, a seu favor.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Vistos etc..

Acórdam os Juizes do Tribu-

nal de Justiça, em conferência e por maioria de votos, sendo vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Souza Moita, João Bento de Souza e Pojucan Tavares — em denegar a ordem impetrada, de vez que o remédio invocado é meio inidôneo para trancar processos e arquivar denúncias, cabendo ao paciente defender-se e oferecer provas que ilidam a acusação, se injusta; máxime quando o mesmo não se encontra preso nem ameaçado de iminente prisão, como informa a autoridade judiciária competente — Custas "ex-lege". P. e R..

Belém, 30 de maio de 1958.

(a.) Arnaldo Valente Lobo, Presidente e Relator.

Belém, 23 de junho de 1958.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Luis Fariz, Secretário.

JUDICIAIS

ASISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL
Citação com o prazo de 45 dias. O Doutor Eduardo Mendes Patriarca, Juiz de Direito da 7a. Vara da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber que o presente editorial de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Dona Maria de Lourdes Mendonça, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca. Maria de Lourdes Mendonça, brasileira, solteira de prendas do lar, de 34 anos de idade residente e domiciliada nesta cidade sob o patrocínio da AJC, vem respeitosamente e na qualidade de mãe e representante legal dos menores Raimundo Nonato da Costa, nascido a 13/12/1943, Rosemira de Nazaré Costa, nascida a 20/6/1946 e Roberto Costa nascido a 23/8/1947, vem propor contra os possíveis herdeiros de Alfredo Costa, brasileiro, falecido em Macapá Território Federal do Amapá, no dia 3 de maio de 1954, a presente ação de investigação de Paternidade, com fundamento no art. 363, inciso I do Código Civil Brasileiro, protestando provar no decorso da mesma o seguinte: — Que, por muitos anos a suplicante viveu em comunhão física e moral, com o cidadão Alfredo Costa resultando desse concubinato três filhos: Raimundo Nonato, Rosemira de Nazaré e Roberto Costa, como atestam as inciusas pertidões de nascimento. Que durante todo o tempo em que a suplicante esteve associada com Alfredo, esse dava o necessário para o sustento das petições, de acordo com as suas posses e faculdades de aquisição. Que a petiçionalia sempre feito fiel ao seu amante, sendo que à época da concepção dos investigantes estava concubinada com Alfredo Costa, a união de Maria de Lourdes Mendonça com Alfredo Costa durou mais de dez anos, somente tendo fim, com o falecimento do investigado, ocorrido na cidade de Macapá, Amapá, no dia 3/5/1954. Que a suplicante e o investigado são solteiros, inexistindo por isso, quaisquer impedimentos para o casamento civil. Melhor esclarecendo o investigado faleceu em estado de solteiro e sendo a petiçionalia também solteira, não existia entre ambos quaisquer impedimentos para casarem-se civilmente. A vista do exposto, requer a citação, por editais, dos possíveis herdeiros do falecido Alfredo Costa, para no prazo da lei, virem contestar a ação, pena de revelia, sendo, por fim, decreada a procedência da ação e reconhecidos os investigantes filhos naturais do "de-cujus" para todos os os fins de direito. Protesta por todo o gênero de provas em direito admissíveis inclusive o depoimento pessoal dos réus, caso existam, depoimento das testemunhas Maria Guedes de Jesus da Silva, residente à Marquês de Herval, 1.314 e Tezinha Alves de Souza, residente à Marquês de Herval n. 1.312, produção de documentos e perícias. Da-se a causa, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 8.000,00. P. Deferimento. Belém, 3 de janeiro de 1957. — (a) Artemis Leite da

Silva. DESPACHO: — D. A. Cite-se pelo prazo de 45 dias. Belém, 4/1/1957. — (a) Pojucam Tavares. Em consequência do mesmo despacho foi expedido o presente editorial pelo qual ficam citados os herdeiros de Alfredo Costa para responderem aos termos da ação acima descrita e sob as cominações da lei. E para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de 1957. Eu, Armando de Amaral Sá, escrivão o datilografiei. — (a) EDUARDO MENDES PATRIARCA. (G. — 5/8/58)

PROTESTO DE LETRAS
Faço saber por este editorial a Cia. Industrial de tecidos Raion de Americana — Americana, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales 90 — lo. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 36.977, no valor de cinquenta mil e setecentos cruzeiros..... Crs 50.700,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante, os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde de já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 31 de julho de 1958. — (a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras. (T. — 22.312 — 5/8/58)

Faço saber por este editorial a Cia. Industrial de tecidos Raion de Americana — Americana, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales 90 — lo. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 36.954, no valor de trinta e seis mil cento e quarenta cruzeiros (Cr\$ 36.140,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante, os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde de já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 31 de julho de 1958. — (a) ALIETE DO VALE VEIGA, Oficial do Protesto de Letras. (T. — 22.313 — 5/8/58)

PROCЛАМАЦИЯ
Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Alves Lopes Junior e a Senhorinha Linda Alves Barbosa do Carmo. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Vila do IAPI, bloco, 28, filho de Raimundo Alves Lopes e de Dona Odalea de Souza Pinto Lopes. Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domés-

ticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, 861, filha de João Paiva do Carmo, e de Dona Luiza Barbosa do Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 dias do mês de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — (a.) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.314 — 5 e 12/8/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Djalma da Paixão Chaves Souto e a Senhorinha Maria Rosalia Lima Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, ajudante de despatchante, domiciliado nesta cidade e residente à D. Romualdo Corrêa, 17, filho de Frederico Gonçalves Souto e de Dona Hilda Chaves Souto.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. C. Gal. Pedro de Albuquerque, 183, filha de Hermenegildo Horácio da Motta Araújo e de dona Maria Augusta de Lima Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma,

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a.) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.317 — 5 e 12/8/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Octavio Lobato de Almeida e a senhorinha Maria Helena de Lima Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Praça da Bandeira n. 6, filho de Edgar Santos Almeida e de dona Narcisa Lobato de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à trav. C. Gal. Pedro de Albuquerque, 183, filha de Hermenegildo Horácio da Motta Araújo e de dona Maria Augusta de Lima Araújo.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Djalma da Paixão Chaves Souto e a Senhorinha Maria Rosalia Lima Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, ajudante de despatchante, domiciliado nesta cidade e residente à D. Romualdo Corrêa, 17, filho de Frederico Gonçalves Souto e de Dona Hilda Chaves Souto.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. 9 de Janeiro, 631, filha de Luiz Gonzaga Fernando Cardoso e de Dona Ilmarina Lima Cardoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a.) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.185 — 29.7 e 5.8.58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alberto Cesar de Andrade e a senhorinha Isaura Miqués Neves.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de São Paulo, geólogo, domiciliado nesta cidade e residente no Palácio do Rádio, filho de Humberto Carneiro Cesar de Andrade e de dona Maria de Lourdes Carneiro Cesar de Andrade.

Ela é também solteira, natural do Estado de São Paulo, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Sete de Setembro, 152, filho de Joaquim Maria das Neves e de dona Isaura Maués Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a.) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.183 — 29.7 e 5.8.58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edvaldo de Lima e Silva e a senhorinha Hilda Silva de Araújo Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Visconde de Souza França, 477, filho de Edgar Augusto da Silva e de dona Adelaide de Lima e Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ilha das Onças, 19, filha de Antônio Arcujo Lima e de dona Maria Silva Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a.) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.184 — 29.7 e 5.8.58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1958

NUM. 1.882

ACÓRDAO N. 6.719

Proc. 488-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Igarapé-Açu.

O Presidente do Partido Social Progressista, Secção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Igarapé-Açu, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Diniz Rodrigues de Sena, motorista; 1.º Vice-Presidente, Francisco Viana da Silva, comerciante; 2.º Vice-Presidente, João Coriolano de Souza, comerciante; Secretário Geral, Alvaro José da Costa, comerciante; Sub-Secretário Geral — Pedro Ferreira Viana, comerciário; 1.º Tesoureiro — Macário Felipe Antonio, comerciante; 2.º Tesoureiro — Jorge de Lima Mendes, motorista; Procurador — Estanislau Lima da Costa alfaiate.

Diretores: Vicente Coutinho Dias, marceneiro; José Antonio de Lira, lavrador; João Avelino dos Santos, fotógrafo; Raimundo Araújo da Paixão Filho, José Cândido de Oliveira e José Constantino da Silva, lavradores; Raimundo de Lira, ourives; Pedro Batista de Lima, comerciante; Cícero Moreira da Costa, lavrador; Manoel Batista de Lima, funcionário federal; e Custódio Moreira da Costa, lavrador.

Conselho Municipal:

Presidente — Jaime Nunes Leal, comerciante; 1.º Vice-Presidente — João Freire Bezerra, comerciante; 2.º Vice-Presidente — Manoel Valentim da Costa, lavrador; 1.º Secretário — Elísio Filgueiras de Araújo, funcionário público; 2.º Secretário — Manoel Lício Viana, motorista.

Membros: Belarmino José Ferreira e João Botelho de Souza, comerciantes; João Tavares da Souza, agricultor; José Coelho da Silva e José Lopes Pardal, comerciantes; João Barros da Costa e Raimundo Araújo da Paixão, operários; Raimundo Rufino Madeira, comerciante; Luiz Ribeiro, operário; José Soares de Mendonça, eletricista; Júlio Vaz de Souza e Mário Cândido de Oliveira, comerciantes; Raimundo Antunes de Oliveira, comerciante; Anésio Leite dos Santos, comerciante.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unicamente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

do Partido Social Progressista, em Igarapé-açu, tal como consta dos autos, vistos terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 5.ª Zona (Igarapé-açu), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 6 de março de 1958.

(aa) Souza Moita, P.; Annibal Figueiredo, Relator; Aluizio da Silva Leal; Walter Nunes de Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha; Orlando Bitar; Raimundo F. Puget.

ACÓRDAO N. 6.720

Proc. 456-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Baião.

O Presidente, em exercício, do Partido Social Democrático, Secção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Baião, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — João Valente Moreira, comerciante; 1.º Vice-Presidente — Agripino Hugo de Brito, funcionário público federal aposentado; 2.º Vice-Presidente — Lino Vicente Leão, comerciante; 1.º Secretário — João Câncio de Barros Rocha, funcionário público; 2.º Secretário — João Batista Autran Machado, funcionário público; Tesoureiro — Emílio Gomes Favacho, funcionário público.

Membros: Otacílio Gonçalves Namias, representante do 1.º Distrito, funcionário público; Euclídio Mendes de Menezes, representante do 2.º Distrito, comerciante; Frutuoso Santo Camargo, funcionário público; Elias José Francês, funcionário público; Enéas Coelho Ramos, funcionário público; Raimundo Hermes da Paixão, funcionário público; Louval Rodrigues de Moura, funcionário público; Louival Rodrigues de Moura, funcionário público; Flávio Ramos dos Santos, comerciário; Pedro Nogueira da Costa, lavrador; João Fernandes de Oliveira, comerciante; Emenácia Gomes da Paixão, doméstica; Abílio Fernandes de Souza, lavrador; Benedito Cardoso Dutra e Pedro de Freitas Baía, comerciantes; Sérgio Machado de Carvalho, lavrador; Jacinto Monteiro Ramos, funcionário público; Hilda de Sena Bittencourt, doméstica.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unicamente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista.

registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unicamente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Baião, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 25.ª Zona (Baião), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 6 de março de 1958.

(aa) Souza Moita, P.; Walter Nunes de Figueiredo, Relator; Aluizio da Silva Leal; Annibal Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha; Orlando Bitar; Raimundo F. Puget; Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDAO N. 6.721

Proc. 458-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Barcarena.

O Presidente do Partido Social Progressista, Secção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Barcarena, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Manoel Tavares da Costa, comerciante; 1.º Vice-Presidente — Manoel da Costa Dias, comerciante; 2.º Vice-Presidente — Pedro Pantaleão Furtado, comerciante; Secretário Geral — Manoel da Silva Cravo, lavrador; Sub-Secretário Geral — Pedro da Silva Cravo Júnior, comerciante; 1.º Tesoureiro — João Alves da Costa Dias, comerciante; 2.º Tesoureiro — Arlindo Góes da Costa, comerciante; Procurador — Antônio Alves Rodrigues, lavrador.

Diretores: Argemiro Tavares da Costa, marceneiro; Teodoro Moura Barbosa, comerciante; João Crisóstomo Bastos, maquinista; João Balbino Malcher e Raimundo José de Lemos, comerciantes; José Miranda Rodrigues, pescador; Noé Clemente Tavares, carpinteiro; Pedro Oliveira Barros, motorista; Joaquim Vieira Lima, carpinteiro; Pedro Paulo da Silva, lavrador e Manoel Pais Lobato, comerciante.

Conselho Municipal:

Presidente — Manoel Edgar Dias, lavrador; 1.º Vice-Presidente — Jorge Gois Malcher, lavra-

dor; 2.º Vice-Presidente — Enéas Cardoso, lavrador; 1.º Secretário — Raimundo Nonato de Moraes Júnior, lavrador; 2.º Secretário — Benedito Pais da Poça, lavrador.

Membros: Clodoveu da Silva Cravo, lavrador; José Smith do Amaral, comerciante; José Matos Carneillas, Silvino Estevam de Souza, Manoel de Oliveira Campos, José Botelho Furtado e Teodoro Botelho Furtado, lavradores; pescador; e Gregório de Moraes Raimundo Almeida da Costa, Tavares, operário.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial,

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unicamente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Barcarena, tal como consta dos autos, vistos terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 30.ª Zona (Belém), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 6 de março de 1958.

(aa) Souza Moita, P.; Orlando Bitar, Relator; Aluizio da Silva Leal; Annibal Figueiredo; Walter Nunes de Figueiredo; Eduardo Mendes Patriarcha; Raimundo F. Puget; Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

1a. ZONA ELEITORAL

Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores Benedito Sergio dos Reis, e Dannuisia de Figueiredo Evaristo, inscritos nas 9a. Zona de Curuçá e 1a. do Distrito Federal, nos os ns. 65 e 25.804, respectivamente, requereram suas transferências para esta 1a. Zona.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1a. Zona Belém, aos quatro dias do mês de agosto de 1958. — (a) WILSON RABELO, Escrivão Eleitoral.

Segunda Via

De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa que os eleitores Albeniz Leite da Silva e Annibal Duarte de Oliveira, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram a este Juiz segunda via dos referidos títulos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1a. Zona Belém, aos quatro dias do mês de agosto de 1958. — (a) WILSON RABELO, Escrivão Eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1958

NUM. 892

Ata da quadragésima sétima sessão ordinária da Assembléia, em dois de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecento se cinqüenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Newton Miranda, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Waldemir Santana, Feix Melo, Gerson Peres, Avelino Martins, Ferro Costa e Paulo César, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, mandou proceder a chamada, tendo sido verificada a falta de "quorum". Após a espera regimental de quinze minutos, foi marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental, e encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dois de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Wilson Amanajás e Paulo César, Secretários.

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária da Assembléia, em três de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Alcindino Campos, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Viana, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Flávio Bezerra, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Vitor Paz, Elias Pinto, Félix Melo, Waldemir Santana, Avelino Martins, Ferro Costa, Paulo César e Acioli Ramos, o senhor Presidente secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, constatando haver número legal, deu início aos tra-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

nte que constou do seguinte: petição do deputado Efraim Bentes solicitando prorrogação de licença por mais vinte dias; petição do deputado Armando Carneiro solicitando trinta dias de licença para interesses particulares; ofício circular da Assembléia Legislativa da Paraíba comunicando eleição e posse de sua nova Mesa; telegrama do Presidente da Câmara Federal agradecendo pésames pela morte dos deputados Odilon Braga e Rafael Corrêa; e circular de agente de venda das Organizações Jackson enviando um exemplar de "História Geral das Civilizações". O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Reis Ferreira que requereu seja feito um apelo aos senhores Presidente da República, Ministro da Fazenda e Presidente da Comissão de Valorização da Amazônia, para a libertação das quotas da valorização da Amazônia previstas no artigo cento e noventa e nove da Carta Magna, pedindo também o apoio do Governador do Estado. O deputado Stélio Maroja voltou a denunciar as violências cometidas pela polícia de Vizeu contra elementos da Coligação. O deputado Ferro Costa também se referiu às ocorrências verificadas em Vizeu e comunicou fatos passados em Soure, onde um pescador foi assassinado por um soldado da polícia militar. O senhor Presidente comunicou que se encontrava sobre a Mesa a proposta orçamentária para o exercício de mil novecentos e cinquenta e nove convidou o deputado Paulo César para ocupar a segunda secretaria e proceder a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os pedidos de licença dos deputados Armando Carneiro e Efraim Bentes. Em discussão o requerimento número setenta e cinco, o deputado Moura Palha declarou que o mesmo não tem razão de ser; o deputado Ferro Costa manifestou-se favoravelmente e sendo verificada falta de "quorum" foi encerrada a discussão da matéria e adiada a votação. Os requerimentos nú-

gueiredo, José Jacinto, Aben-Athar, Antônio Vilhena, Waldemir Santana e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelo deputado Wilson Amanajás, deu início aos trabalhos, mandando ler o expediente que constou de um ofício do gerente da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, comunicando a realização do sorteio entre os médicos inscritos para preencherem as vagas do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, que será realizada nesta capital, no mês corrente. O único orador da Hora do Expediente foi o deputado Acindino Campos, para comunicar que representará a Casa nas comemorações do aniversário da Independência dos Estados Unidos da América e apresentou um requerimento de congratulações ao Cônsul americano, pelo transcurso da data. Não havendo mais oradores nem número legal para início da primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente marcou outra sessão para o próximo dia sete, à hora regimental e encerrou os trabalhos, às quinze horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana, Secretário.

Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia, em sete de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Lacerdão Barbalho, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Antônio Vilhena, Elias Pinto, Félix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós secretariado pelo deputado Wal-

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

demir Santana, constatando haver número legal declarou aberta a sessão. Não havendo expediente a ser lido e o primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Acioli Ramos, que comentou a injustiça com que, no Brasil, enquanto uns são premiados outros são rejeitados ao abandono, num confronto entre a situação dos brasileiros que, em terras da Europa, enalteceram a Pátria no setor esportivo e a dos que defenderam nos campos de batalha; nesse sentido foi publicado no matutino "Folha do Norte", edição da véspera, um poema intitulado "Pracinha Esquecido", de autoria de Rodrigues Pinagé, o qual o orador requereu que seja inserto nos Anais da Assembléia, sendo dado ciência àquela poeta da atitude desta Casa. Seguiu-se na tribuna o deputado Stélio Maroja, que protestou contra a acusação feita a este Legislativo pelo senhor Governador, dizendo que este Poder não coopera com o Governo para a execução do plano de obras do Estado; o orador analisou diversos setores econômicos, principalmente, o plano de eletrificação e ressaltou que o único responsável pela situação é o Poder Executivo por falta de iniciativa e deficiência de administração. Esgotada a Hora do Expediente e constatada falta de "quorum" para prosseguimento dos trabalhos, foram os mesmos encerrados, às dezessete horas, sendo antes marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em oito de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

(a.a.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana, Secretário.

Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia, em nove de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, Moura Palha, Reis Ferreira, Silas Pastana, Newton Miranda, Laércio Barbalho, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Vitor Paz, Antonio Vilhena, Felix Melo, Geraldo Palmeira, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Paulo César e Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós secretariado pelo deputado Waldemir Santana, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou de uma petição do deputado Laércio Barbalho, solicitando trinta dias de licença para tratar de interesses particulares. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Moura Palha rebatendo infâmias assacadas à sua pessoa pelo Sr. Prefeito deste Município; citou fatos passados por ocasião das eleições do ano de mil novecentos e cinquenta, vexames infligidos a si e membros de sua família, no Governo passado, pelo senhor Lópô de Castro que, na sua primeira gestão à frente do Município de Belém, o afastou do cargo de Procurador da Fazenda Municipal, leu diversos documentos de sua defesa e frisou que as suas declarações eram uma satisfação aos seus ilustres pares, devendo continuar na sessão seguinte.

Seguiu-se na tribuna o deputado Felinto Lobato, para apresentar um requerimento a fim de ser solicitado ao Ministro da Viação e Obras Públicas que incluir no plano de obras daquela Ministério a reforma da estação rádio-telegráfica do bairro do Telégra-

fo Sem Fio, nesta Capital. Depois usou da palavra o deputado Acioli Ramos, elogiando a iniciativa dos senhores José de Melo e Justo Vieira, trazendo de São Paulo para a Amazônia reprodutores de gado vacum de excelente linhagem; lembrou ser recomendável que o Governo do Estado se interessasse pela aquisição de exemplares da mesma espécie, a fim de que os criadores, que não dispõem de recursos suficientes, pudessem adquiri-los em modicas prestações, concluindo, requereu um voto de aplausos àquelas duas brasileiros, devendo os mesmos serem cientificados da homenagem desta Casa. Ainda ocupou a tribuna o deputado Geraldo Palmeira, que criticou o discurso proferido pelo deputado Moura Palha, momentos antes, tendo sido várias vezes aparteado pelo parlamentar pessedista. Exgotada a Hora do Expediente e não havendo número legal para prosseguimento dos trabalhos, foram os mesmos encerrados às dezenas horas e cinco minutos, tendo sido marcada outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental. E, para os devidos fins foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em nove de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária da Assembléia, em dez de julho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Dionísio Carvalho, João Camargo, João Viana, Moura Palha, Reis Ferreira, Silas Pastana, Raimundo Batista, Flávio Bezerra, Felinto Lobato, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Vitor Paz, Antonio Vilhena, Geraldo Palmeira, Avelino Martins, Ferro Costa, Acioli Ramos, o senhor Presidente Abel Figueiredo secretariado pelo deputado Waldemir Santana, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O expediente constou de um ofício da Câmara Municipal de Adamantina, Estado de São Paulo, comunicando rejeição do voto do Prefeito ao projeto de lei número vinte e nove traço cinqüenta e sete, do vereador Abdón Lima. Durante toda a Hora do Expediente usou da palavra o deputado Moura Palha que imediatamente respondeu ao deputado Geraldo Palmeira pelos reparos feitos aos termos do seu discurso proferido na véspera e depois concluiu a sua argumentação contra as injustiças e acusações que lhe têm sido dirigidas pelo senhor Lópô de Castro, Prefeito de Belém. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados: o pedido de licença do deputado Laércio Barbalho; o requerimento de aplausos dos fazendeiros Justo Vieira e José de Melo, apresentado na sessão anterior pelo deputado Acioli Ramos; e o requerimento de congratulações ao cônsul americano, neste Estado, apresentado pelo deputado Acindino Campos. Passando à matéria em pauta, cuja discussão já fôra encerrada, foi aprovado o requerimento número setenta e cinco, tendo encaminhado a votação, manifestando-se favoravelmente, os deputados Stélio Maroja, Acioli Ramos e Geraldo Palmeira. O deputado Stélio Maroja, pedindo a palavra, pela ordem, solicitou que, havendo falta de "quorum" ficasse constatado em ata o número de parlamentares do Partido Social Democrático que se encontrasse em plenário. Em seguida, foram aprovados os requerimentos números: setenta e sete, e oitenta, sendo o de número setenta e nove retirado pelo autor, deputado Stélio Maroja. Foi aprovado, pelo voto de desempate da Presidência, o requerimento de deputado Stélio Maroja para que o processo número duzentos e setenta e quatro fosse remetido à Comissão de Finanças. Ainda foram aprovados os processos números trés e duzentos e cinquenta. Anunciada a votação do requerimento número oitenta e um, foi a mesma encaminhada favoravelmente, pelo deputado Geraldo Palmeira. O deputado Ferro Costa, autor da matéria, solicitou para a mesma votação nominal. O deputado Moura Palha solicitou verificação de "quorum" e o deputado Stélio Maroja renovou seu pedido para que ficasse anotado o número de deputados pessedistas. O deputado Ferro Costa requereu chamada nominal. O deputado João Camargo advertiu que não havia "quorum" para votação requerimento. A Presidência, usando de suas atribuições decidiu proceder chamada nominal, para verificação de "quorum", contra o que protestou o deputado à chamada dezessete parlamentares, sendo quatro do Partido Social Democrático e o restante da oposição. O deputado João Camargo pediu que também constasse em ata que a bancada da Coligação conta com vinte e dois membros, estando restante da oposição. O deputado Moura Palha declarou que a bancada da Coligação não tem moral para censurar a do Partido Social Democrático, havendo o deputado Stélio Maroja refutado essa afirmativa, o mesmo fazendo outros deputados opositores. Colocado em discussão o requerimento número noventa e cinco, usou da palavra o deputado Geraldo Palmeira, dizendo devolver em dobro a ofensa do líder governista e passou a se manifestar sobre a matéria, ficando inscrito para continuar na sessão seguinte, visto ter sido esgotada a hora regimental. O senhor Presidente esclareceu que a matéria constante da segunda parte da Ordem do Dia, estava toda com a discussão encerrada e não havendo "quorum" não era possível a continuação dos trabalhos. O deputado João Camargo, pedindo a palavra, para explicação pessoal, disse lamentar os fatos ocorridos em plenário, provocados pelo deputado Stélio Maroja. Este parlamentar, também em explanação pessoal, voltou a reprovar

(Cont. na pag. 7 do Diário)